

## MENSAGEM RETIFICATIVA №. 002, DE 22 DE MAIO DE 2023, AO PROJETO DE LEI №. 035, DE 15 DE MAIO DE 2023.

Encaminhamos a esta Casa Legislativa, mensagem retificativa ao Projeto de Lei n° 035, de 15 de maio de 2023, para as retificações a seguir descritas:

1) Substituir o Art. 8º, que passa a ter a seguinte redação:

8º - Fica revogada a Lei Municipal nº 2.641, de 16 de junho de 2015.

Sendo estas as alterações para o Projeto de Lei em epígrafe, as demais disposições seguem inalteradas.

Atenciosamente,

Lilian Fontoura Depiere, Prefeita Municipal.